



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 945**

De 24 de novembro de 2015

**Autor: VEREADORA JULIANA DAMUS**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Doutor Antonio Henrique Pirola.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que  
lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de  
2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de  
novembro de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do  
Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao  
Doutor Antonio Henrique Pirola.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto  
legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e  
quatro) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIK**

Presidente

**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER**

Primeiro Secretário

**PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Segundo Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral